



# Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva  
CEP. 37500-279 – Itajubá – Minas Gerais  
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

## DECRETO Nº 6165

***Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Itajubá – COMSEA/Itajubá, e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2776/2010 e a Lei Municipal nº 3167/2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Itajubá – COMSEA/Itajubá, os seguintes membros abaixo relacionados, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 2.776, de 06/07/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3167 de 12/07/16, em seu artigo 4º, §1º

### **Representantes do Governo:**

I – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Renata Sales dos Santos Ovídio  
Suplente: Maria de Fátima Simões

II – Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Narylle Maria Bacelar Chaib Zanolli  
Suplente: Leonardo da Silva

III – Secretaria Municipal de Agricultura  
Titular: Luiz Gonzaga Carneiro  
Suplente: Emílio Kallas Mendonça

IV – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.  
Titular: Dener José Rigotti Chaves  
Suplente: Cleber da Mota Pereira

### **Representantes da Sociedade Civil:**

I – CAMURI  
Titular: Márcia Abranches Osório  
Suplente: Edna Maria de Faria

II – Escola de enfermagem Wenceslau Braz  
Titular: Cecília Mendes  
Suplente: Beatriz Silva Madureira Alves

III – Sociedade São Vicente de Paulo  
Titular: Carlos Henrique Abranches de Faria Ribeiro  
Suplente: Cíntia Caroline Nassar Pereira

IV – Alan Kardec  
Titular: Michele Cristine Pereira  
Suplente: Mariana Morena Bittencourt Silva

V – Intercoop  
Titular: Domênica Leone de Podestá  
Suplente: Ivan Ribeiro Carvalho

VI – APRIR – Associação dos Produtores Rurais de Itajubá  
Titular: Benedito Rodrigues Martins  
Suplente: José Carlos da Luz

VII – Sindicato da Saúde  
Titular: Cleuza Borges  
Suplente: Nênia Elcia Pereira Cunha

VIII – Companhia da Saúde  
Titular: Karina Pereira Rita  
Suplente: Ana Isabel da Silva Ferreira

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 4314/2011.

Itajubá, 28 de julho 2016.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo